



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

PARECER: 022/2020 - Assessoria Jurídica SEMCAT

PROCESSO N°. 092/2020

OBJETO: Análise de Minuta de contrato.

Recebemos, para análise e parecer, por meio de despacho exarado pela Diretora Administrativa desta SEMCAT que entendemos "de ordem", minuta de contrato cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades, conforme solicitação feita por servidor devidamente designado pela mesma.

Inicialmente verifica-se que a minuta contratual esta de acordo com parâmetros da lei federal n° 8.666/93 de licitações e contratos, bem como da lei n.º 10.520/2003 que rege sobre a modalidade pregão.

Ressalta-se que na minuta contratual foram observados os princípios elencados no artigo 37 da nossa Carta Magna, quais sejam, o da legalidade, moralidade, impessoalidade e da primazia do interesse público.

Posto isso, da análise da minuta contratual supramencionada, nada obsta PARA SUA PLENA CONSUBSTANCIAÇÃO.

É o parecer.

Ananindeua/PA, 08 de junho de 2020.

SMJ

MAURICIO CEZAR TEIXEIRA GAMA.
OAB/PA 28.034